

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 204/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 114, de 6 de março de 2021, fica recredenciada, a entidade Melhoramentos Florestal Ltda, mantenedora da Escola Rural Particular Alice Weiszflog, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Levantina, s/n.º, Bairro Jaguari do Meio, em Camanducaia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 20/03/2021